



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

[www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1023

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	3
<b>Atos Legislativos</b> .....	3
Atos de Mesa .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47  
Rua Oito, 1000  
Telefone: (34) 3424-9000  
Site: [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

#### Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74  
Av. 05, 330  
Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735  
Site: [www.cmitapagipe.mg.gov.br](http://www.cmitapagipe.mg.gov.br)

#### Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80  
Rua Oito, 1000 - Sala 09  
Telefone: (34) 3424-3978  
Site: [www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br](http://www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1023

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO Nº 1833 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

*Dispõe sobre o recesso funcional nas repartições públicas no Município de Itapagipe, no período de 24 de dezembro de 2025 a 04 de janeiro de 2026.*

O Prefeito do Município de Itapagipe/MG, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** as festividades do Natal, do final de ano e que no dia 27 de dezembro de 2025 é feriado municipal, Data Cívica comemorativa ao Dia de Emancipação Político-administrativa do Município de Itapagipe/MG.

**Considerando** a conveniência de paralisação dos serviços públicos não essenciais nestes dias comemorativos e a necessidade de estabelecer prazos para empenhos e liquidações no exercício financeiro;

**Considerando** que não haverá expediente em várias repartições públicas dos outros entes governamentais;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarado recesso nas Repartições Públicas Municipais de Itapagipe, o período de 24 de dezembro de 2025 a 04 de janeiro de 2026.

§ 1º Fica o setor de licitação e compras excluído do recesso que trata o caput.

§ 2º No período em questão funcionarão em regime de plantão, os serviços administrativos internos de tributação e os que forem considerados necessários para o encerramento do exercício financeiro.

Art. 2º O recesso de que trata o caput do Art. 1º não se aplica aos serviços públicos de Saúde, Limpeza Urbana, Vigilância, Obras, Infraestrutura, Transportes e outros considerados essenciais, podendo o secretário das respectivas pastas mediante portaria, optarem por aplicar o recesso pelo período que achar conveniente e nos setores que não acarretarão interrupção dos serviços essenciais.

Art. 3º Os servidores cedidos ao Poder Judiciário, IMA, EMATER, SIAT, Polícia Militar e Polícia Civil, obedecerão ao expediente estabelecido pelos respectivos órgãos.

Art. 4º Revogadas as disposições com contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 12 de dezembro de 2025.

**Ricardo Garcia da Silva**  
**Prefeito Municipal**

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

Extrato de Homologação: Homologo o procedimento processo nº 15784 (Adesão 05-2025), referente à Adesão à Ata de Registro de Preços 39/2025 - Pregão Eletrônico nº 20/2025 - Processo Licitatório nº 44/2025, do Consórcio Interfederativo Minas Gerais - CIMINAS. Homologo o procedimento da Licitação, cujo objeto é registro de preços para entes consorciados e demais órgãos ou entidades interessados que desejarem aderir à ata de registro de preços; objetivando especificamente ao Município de Itapagipe/MG a aquisição de uma Retroescavadeira - item 07 da presente Ata. **BAMAQ S/A BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, CNPJ nº 18.209.965/0001-54. Valor global: R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais). nos termos e condições do julgamento efetuado pelo respectivo Pregoeiro, produzindo desta forma seus jurídicos e legais efeitos. Município de Itapagipe/MG, 11 de dezembro de 2025. Ricardo Garcia da Silva - Prefeito.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1023

Página 3 de 3

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Legislativos

#### Atos de Mesa



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 02.315.368/0001-74

Av. Cinco, 330 - Fone: (34) 3424-2106 - CEP 38.240-000

E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br

ATO DA MESA DIRETORA Nº. 08, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

*Ratifica o orçamento da Câmara Municipal de Itapagipe para o exercício de 2026.*


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a Lei Municipal nº 594 de 03 de dezembro de 2025, que estima a receita, fixa a despesa do Município de Itapagipe/MG para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica ratificado o orçamento desta Casa para o exercício de 2026, com estimativa das transferências (receita) e detalhamento das despesas no valor de R\$ 3.975.000,00 (Três milhões, novecentos e setenta e cinco mil reais).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este ato entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 03 de dezembro de 2025.

  
vereador Wilson Paula Rodrigues  
Presidente

  
vereador Bruno Faria Ferreira  
Vice-presidente

  
vereador Rafael Queiroz Leonel  
Secretário



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 4bca-cb97-1145-7043-ce



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Itapagipe (MG), Edição nº 1023, ano V, veiculado em 16 de dezembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ITAPAGIPE (CNPJ 21226840000147) em 16/12/2025 às 07:05:16 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/4bca-cb97-1145-7043-ce>